



## **DELIBERAÇÃO FUNDACOR Nº 01/2023, 03 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da  
Comitê Especial de Julgamento para atender ao Edital  
FUNDACOR Nº 02/2022 – Programa de Apoio à Projeto de  
Pesquisa no Instituto Nacional de Cardiologia (INC).

O Presidente da Fundação Pró-Coração, FUNDACOR, no uso de suas atribuições legais, conforme definido em seu Estatuto, Livro nº 8389, Ato nº 029, Capítulo VII, Artigo 22, RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comitê Especial de Julgamento para avaliar as propostas inscritas no Edital FUNDACOR nº 02/2022 – Programa de Apoio à Projeto de Pesquisa no Instituto Nacional de Cardiologia (INC), que será composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Heitor Vieira Assad, Diretor-Presidente da FUNDACOR;
- Eduardo Vera Tibiriçá, Diretor-Secretário da FUNDACOR;
- Helena Cramer Veiga Rey, Coordenadora de Ensino e Pesquisa do INC;
- Fernando Bassan, Médico Cardiologista do INC;
- Denílson Campos de Albuquerque, Médico Especialista Cardiologista.

Art. 2º Compete à Comitê Especial de Julgamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas item 9 do edital, em especial:

### **9.4.2 Análise do mérito e priorização**

Serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) mérito;
- b) consistência com a finalidade do Edital;
- c) consistência e viabilidade técnica e econômica do projeto;
- d) clareza no objetivo e metas;
- e) grau de inovação do projeto;
- f) experiência do proponente;
- g) experiência técnica da equipe executora;
- h) infraestrutura disponível para a execução do projeto e
- i) contribuição para a formação de recursos humanos.



Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

Marcelo Heitor Viera Assad  
Presidente  
Fundação Pró-Coração / FUNDACOR